

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE

#### RESCISÃO UNILATERAL DE CARTA CONTRATO Nº 53/19-R

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e CONCEITOS SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.493.325/0001-20. Objeto: Considerar rescindido, a Carta Contrato nº 10/17, consoante PA. Nº TJ-ADM-2019/17474. Data: 10/06/2019.

#### CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 19/19-TCU

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (CEDENTE) e MUNICÍPIO DE IBICARAÍ (CESSIONÁRIO), inscrito no CNPJ de nº 14.147.896/0001-40. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel denominado residência oficial do juiz, situado na Rua Ambrosina Moraes de Assis, nº 42, Comarca de Ibicaraí, destinado à instalação do Conselho Tutelar, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, consoante PA. nº TJ-ADM-2017/31194. Data: 11/06/2019.

#### RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 15/19-TRD

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e MARIA CRISTINA VIANNA GOULART, inscrita no CPF/MF de nº 210.728.339-72. Objeto: Reconhece o pagamento referente ao Curso de Integração da Segurança Pública com a Justiça Restaurativa, realizado no meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2018, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que será atendido pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010, Ação/Atividade 5438/5439, Elemento de Despesa 33.90.92/33.90.47, Subelemento 36.07/47.01 e Fonte 120, consoante PA nº 2018/68684. Data: 11/06/2019.

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2019– TJ-ADM- 2019/02767 – Objeto: Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (açúcar e café).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ: 05.858.023/0001-55			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE ÚNICO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R
1	<b>Açúcar cristalizado</b> , sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, pacote contendo 1 kg, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo as normas e/ ou em resolução vigentes da ANVISA/MS.	KG	10.000	2,32	23.200,00
2	<b>Café torrado e moído Extaforte</b> , empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem a vácuo de 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos-CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	UN	28.000	3,47	97.160,00
<b>TOTAL LOTE R\$ 120.360,00</b>					

Critério de julgamento: Menor preço. Data da homologação: 11 de junho de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2019– TJ-ADM- 2019/07724 – Objeto: Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de bandeiras.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	N.F. GRANDE & CIA LTDA-EPP CNPJ: 79.034.153/0001-00			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
	LOTE ÚNICO	UN	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO R\$	PREÇO GLOBAL MÁXIMO R\$
1	<b>Bandeira do Brasil</b> , 2 panos, medindo 0,90 x 1, 28m, oficial, dupla face em tecido tergal, com ilhós para fixação das adriças. Cód. TJBA 026.031.001.	Un.	200	80,00	16.000,00
2	<b>Bandeira da Bahia</b> , 2 panos, medindo 0,90 x 1,28m, oficial, dupla face em tecido tergal, com ilhós para fixação das adriças Cód. TJBA. 026.031.002.	Un.	200	80,00	16.000,00

